

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 29779/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú

DATA DE ENTRADA: 17/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00005/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PREVINE BRASIL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA E GESTÃO DURANTE O ANO DE 2023 NO

MUNICIPIO DE CAMALAÚPB

INTERESSADOS:

Jeferson Douglas da Silva

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú Prefeitura Municipal de Camalaú Cotação para Dispensa - 00005/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM ARMAZENAMENTO EM NÚVEM(e- SUS PEC) E SISTEMA WEB PARA MONITORAMENTO DO PAINEL DE INDICADORES DO "PREVINE BRASIL", COM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMALAÚ-PB - N/C - Valor Referência: 1.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	N/C	10 Serviço	990,00	9.900,00	Homologado em 15/03/2023 10:32:24 Por: UBIRAJARA ANTÓNIO PEREIRA MARIANO

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2023 às 11:47:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 29779/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 15/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 9.900,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÀRÁ A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PREVINE BRASIL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA E GESTÃO DURANTE O

ANO DE 2023 NO MUNICIPIO DE CAMALAÚPB

Informação Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PREVINE BRASIL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA E

GESTÃO DURANTE O ANO DE 2023 NO MUNICIPIO DE CAMALAÚPB Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.983.690/0001-07

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d3dba868e87b8ba5576358aa9953dde6

João Pessoa, 17 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HOR-TIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. VI-GÊNCIA: até 07/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00018/2023 - 07.03.23 - EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 34.445,10. Data: 15/03/2023.

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA O ANO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02003.04.122.1015.2005-MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.35.00.00-SERVICOS DE CONSULTORIA 500, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000020/2023 - 14.02.23 - LEONARDO SOUZA LIMA

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECI-MENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARA-ÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUN-DAMENTO LEGAL: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITÁÇÃO nº 00006/2023. DOTAÇÃO: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02003.04.122.1015.2005-MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI-CA-500. VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRA-TO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000021/2023 - 16.03.23 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA -R\$11.580.00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MONI-TORAMENTO E AVALIAÇÕES SOBRE O PROGRAMA "PREVINE BRASIL" PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA E GESTÃO, DURANTE

O ANO DE 2023, NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ-PB. FUNDAMENTO LE-GAL: DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.302.1008.2016-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA-500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00022/2023 - 16.03.23

- DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 9.900,00.

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPI: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n * 56 CEP. 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300 site: www.camalau.pb.gov_for - E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov_for

* Washington

Página 1 de 1

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:214BC614

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATO – DISPENSA Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de trator de pneus, destinado ao corte de terra de agricultores do Municipio de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 20 606 1018 1059 -IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS 04 122 1003 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 20 606 1003 2069 - ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS As dotações acima mencionadas corresponde ao seguinte elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Elemento de despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00062/2023 - 06.03.23 - SANDY FERNANDES DE MEDEIROS FILHO - R\$ 23.940,00; CT No 00061/2023 - 06.03.23 - AGENILDO PEREIRA DE ARAÚJO - R\$ 23.940,00.

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:C9EC9C1D

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Contratação de serviços de locação de trator de pneus, destinado ao corte de terra de agricultores do Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDY FERNANDES DE MEDEIROS FILHO - R\$ 23.940,00; AGENILDO PEREIRA DE ARAÚJO - R\$ 23.940,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Março de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:2AB3FF4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00010/2023

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ÁREA DIREITO **ESPECIALIZADOS** NA ADMINISTRATIVO, PARA O ANO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02003.04.122.1015.2005-ADMINISTRAÇÃO. MANTER AS ATIVIDADES DE 3.3.90.35.00.00-SERVICOS CONSULTORIA DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000020/2023 - 14.02.23 -LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:969335C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 00005/2023

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SOBRE O PROGRAMA "PREVINE BRASIL" PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA E GESTÃO, DURANTE O ANO DE 2023, NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.302.1008.2016 -DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00022/2023 - 16.03.23 - DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 9.900,00.

> Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:BEB8DC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 00006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 00006/2023. 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DOTAÇÃO: DE ADMINISTRAÇÃO. 02003.04.122.1015.2005-MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00.00-OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-500. SERVICOS DE VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000021/2023 - 16.03.23 -TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$11.580,00

> Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador: AFC25DE1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E URBANISTICO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESTRELA SERVIÇOS E ESTUDOS TOPOGRAFICOS LTDA - R\$ 26 400 00

Cubati.. - PB, 02 de Março de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito

48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONTRATO Nº: 00022/2023-CPL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E A DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.983.690/0001-07, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** - Avenida Conselheiro Luis Viana, 633 - Centro, CNPJ nº 30.983.690/0001-07, Eunápolis-BA, neste ato representada por CLÁUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nascimento, 173, CPF: 643.308.425-72, Carteira de Identidade nº 0347687504-SSP-BA, Centauro—EUNÁPOLIS-BA, doravante simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa Eletrônica nº 00005/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuia lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SOBRE O PROGRAMA "PREVINE BRASIL" PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA E GESTÃO, DURANTE O ANO DE 2023, NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ-PB

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação Eletrônica 00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 9.900,00**(NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

CÓDIGO		DISCRIM	INAÇÃO		QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	TOTAL
01	LOCAÇÃO ARMAZENAMEN SISTEMA WEB PAINEL DE INDIO	TO EM PARA	NÚVEM(e- SUS MONITORAMEN	PEC) E	01	9.900,00	9.900,00

COM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMALAÚ-PB

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando—se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data da assinatura do Contrato. A vigência do presente contrato será determinada: Até o final do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados:
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14 133/21

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a — advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b — multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d — impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e — declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a

imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sancões previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da sequinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Camalaú - PB, 16 de Março de 2023.

PELO CONTRATANTE

Assinado de forma UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA ANTONIO PEREIRA

digital por UBIRAJARA MARIANO:0330608 MARIANO:03306088439 Dados: 2023.03.16 13:48:06 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

033.060.884-39

PELO CONTRATADO



DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.983.690/0001-07 CLÁUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA

CPF: 643.308.425-72

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 025.603.095-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1164645420, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 174, TERREO, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 643.308.425-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0347687504, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 173, TERREO, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia DATASYS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633, TERREO, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-130.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE;CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO E

Marula Laroma m.a. de Lima

Req: 81800000579486 DBE: BA4127929000064330842572

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97776095 em 20/07/2018

Protocolo 188781161 de 09/07/2018

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 165232648668127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018

LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado; CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Marcela Laroma M. Oc. de Lima

Req: 81800000579486 DBE: BA9766215400064330842572

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97776095 em 20/07/2018

Protocolo 188781161 de 09/07/2018

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 165232648668127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

- § 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
- § 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuazá sua atividade com os herueiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81860000579486 DBE:

BA9766215400064330842572

Pagina 3



Certifico o Registro sob o nº 97776095 em 20/07/2018

Jarula Loroma m. a. de hima

Protocolo 188781161 de 09/07/2018

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 165232648668127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de EUNAPOLIS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

EUNAPOLIS-BA, 5 de julho de 2018.

Marcéla Larama M. a. Le Zina MARCÉLA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA CPF: 025.603.095-21

> CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA CPF: 643.308.425-72

Req: 81800000579486 DBE: BA9766215400064330842572

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97776095 em 20/07/2018

Protocolo 188781161 de 09/07/2018

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 165232648668127

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	188781161 - 09/07/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204532854 CNPJ 30.983.690/0001-07 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Helu Retla Faur

HÈLIO PORTELA RAMOS Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/07/2018

Certifico o Registro sob o nº 97776095 em 20/07/2018 Protocolo 188781161 de 09/07/2018

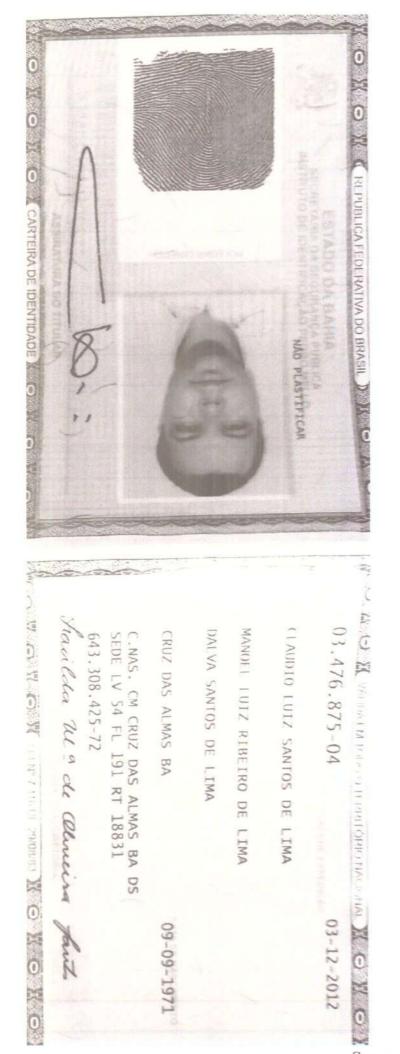
Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 165232648668127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018

JÜCEB





MARCELA LARAM MARCOS ANTONI MARCIA CRISTI MARCIA CRISTI MARCIA CRISTI MARCIA CRISTI MARCIA CRISTI C.CAS. CM LAU SEDE LV 37 FL 025.603.095-2

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço:

AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633 - TERREO

Bairro:

CENTRO

C.E.P.:

45820130

Cidade .:

EUNÁPOLIS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204532854 e arquivado em 20/07/2018. Inscrição Estadual n° 1503815071 e C.N.P.J. n° 30983690000107

EUNÁPOLIS/BA, 1 de Janeiro de 2021

RITA DE CASSIA MIRANDA BENTO CONTADOR C.P.F.:53142438572 R.G.:04920887372 SSPBA

C.R.C.:024175/0

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.:64330842572 R.G.:0347687504 SSP



Empresa: DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

30.983.690/0001-07

Folha: 0001 Número livro: 0004

Insc. Junta Comercial: 29204532854 Data: 20/07/2018

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633, TERREO CEP...:45820-130, CENTRO, EUNAPOLIS/BA

01/01/2021 a 31/12/2021 Periodo: Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANCO PATRIMONIAL

	Descrição					Saldo Atual
A.	ATIVO					1.558.988,68D
	ATIVO CIRCULANTE					1.115.951,96D
	DISPONÍVEL		25 El.,		*	231.410,90D
	CAIXA	77	28.6 %			6.122,83D
	CAIXA GERAL					6.122,83D
	CHANGE COLL					0.122,830
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3 0				86.231,88D
	BANCO INTER		7			80.554,67D
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL					5.677,210
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA			Inter #		139.056,19D
	APLICACAO BANCO INTER					139.056,190
	A LICANO MAISON IN LEIN					139.030,190
	CLIENTES					884.541,06D
	DUPLICATAS A RECEBER					884.541,060
	CLIENTES DIVERSOS					884.541,06D
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE					443.036,72D
	IMOBILIZADO					443.036,72D
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS					900,000
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
2	PROVEDS E OTENSICIOS					900,000
	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS					482.525,36D
	COMPUTADORES E PERIFERICOS					482.525,360
	/ \ DESCRIPTION OF SHORT E SYATE ACTIVITY					
	 (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICI 	00		25 - 35		40.388,64C
		05				40.298,64C
	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS					90,000
	PASSIVO	8	1	9		1.558.988,68C
	PASSIVO CIRCULANTE					72.796,26C
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					116,10C
	EMPRÉSTIMOS					116,100
	BANCO DO BRASIL					- 116,10C
	FORNECEDORES					37.108,030
	FORNECEDORES					37,108,030
	POSITIVO TECNOLOGIA S/A					7.316,36C
	MULTILASER INDUSTRIA S/A					28.231,57C
	PATRICIA SIMONE FARIAS DE ASSIS					1.560,10C
	PATRICIA SIPIONE PARIAS DE ASSIS					1.300,100
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					31.673,430
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER					31.673,430
	IRRF A RECOLHER					124,06C
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER					31.549,37C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	-				3.898,700
	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	177				3.048,79C
	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				80.000	3.048,790
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		8	44	9 8	849,910
	INSS A RECOLHER			Y. 40		504,36C
	FGTS A RECOLHER					345,55C
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					1.486.192,420
	CAPITAL SOCIAL				- 1	100.000,000
	CAPITAL SUBSCRITO					100.000,000
	CAPITAL SOCIAL					100.000,00C
						1 206 102 12-
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS					1.386.192,420
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS					1.386.192,420

Registro do Balanço Patrimonial, da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA , extraido do Livro nº 4 conforme TERMO DE ARQUIVAMENTO nº 22009945565 em 02/06/2022 das folhas nº 32, 33 , 34.



Certifico o Registro sob o nº 98200014 em 07/06/2022

Protocolo 225814307 de 03/06/2022

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 135100174840274

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J .: 30.983.690/0001-07

Insc. Junta Comercial: 29204532854 Data: 20/07/2018

0002

Número livro: 0004

Folha:

Endereço: Periodo:

01/01/2021 a 31/12/2021 Balanço encerrado em: 31/12/2021

AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633, TERREO CEP...:45820-130, CENTRO, EUNAPOLIS/BA

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

LUCROS ACUMULADOS

1.386.192,420

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1,558,988,68 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reals e sessenta e oito centavos)

Registro do Balanço Patrimonial, da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA , extraido do Livro nº 4 conforme TERMO DE ARQUIVAMENTO nº 22009945565 em 02/06/2022 das folhas nº 32, 33 , 34.

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 643.308.425-72

REG. NO CRC - BA SOD O NO. 024175/0-0

CPF: 531.424.385-72



Empresa: DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Inscrição:

30.983.690/0001-07

AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633, TERREO CEP...:45820-130, CENTRO, EUNAPOLIS/BA

Página: Número livro: 0004 0004

Endereço: Período:

01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 29204532854 Data: 20/07/2018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultad
indice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.115.951,96 + 0,00	10.5
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.796,26 + 0,00	15,3
ndice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.115.951,96	15,3
	Passivo Circulante	72.796,26	*****
ndice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.115.951,96 - 0,00	15,3
	Passivo Circulante	72.796,26	3
ndice de Solvência Geral	Ativo	1.558.988,68	21,4
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.796,26 + 0,00	
apital Circulante Liquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.115,951,96 - 72.796,26	1.043.155,7
ndice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.796,26 + 0,00	0,0
erceiros	Patrimônio Líquido	1.486.192,42	
ndine de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.796,26 + 0,00	0,0
e	Passivo Total	1.558.988,68	
ndice de Endividamento	Passivo Circulante	72.796,26	D,
orrenta	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.486.192,42 + 0,00	
dice de Dívida a Curto	Passivo Circulante	72.796,26	0,
razo	Passivo Não-Circulante	0,00	
rau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72,796,26 + 0,00	0,0
	Ativo	1.558.988,68	
argem Operacional	Lucro/Prejuizo Operacional	0,00	0,0
	Receitas de Vendas	3.014.389,21	
ntabilidade do Atívo	Lucro/Prejuízo do Exercicio	0,00	0,0
	Ativo	1.558,988,68	
entabilidade do	Lucro Liquido	0,00	0,0
trimônio Líquido	Patrimônio Líquido	1.486.192,42	
dice de Capital Próprio s/	Patrimônio Liquido	1.486,192,42	0,5
ssivo Total	Passivo Total	1.558.988,68	
d 'e Imobilização do	Ativo Não-Circulante	0,00	0,0
trunônio Líquido	Patrimônio Líquido	1.486.192,42	
torno sobre o Patrimônio	Resultado Operacional	0,00	0,0
quido Médio	Patrimônio Líquido Médio	1.729.747,58	
azo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	. 884.541,06 x 365	121,0
cebimento	Venda Líquida	2 666 742 24	
		de lassia furanda	Bount
to a.	- Kitor o	de lassia monda	Dur

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 643.308.425-72

RITA DE CASSIA MIRANDA BENTO

Reg. no CRC - BA sob a No. 024175/0-0

CPF: 531.424.385-72



Certifico o Registro sob o nº 98200014 em 07/06/2022

Protocolo 225814307 de 03/06/2022

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 135100174840274

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022

0003

0004

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LIDA Empresa: C.N.P.J.:

30.983.690/0001-07 Insc. Junta Comercial: 29204532854 Data: 20/07/2018

AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633, TERREO

CEP...:45820-130, CENTRO, EUNAPOLIS/BA

Periodo: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

Endereço:

SERVIÇOS PRESTADOS 1.626.672,40 1.626.672,40

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL

(216.601,67)

(216.601,67)

Folha:

Número livro:

RECEITA LÍQUIDA

1.410.070,73

LUCRO BRUTO

1.410.070,73

DESPESAS OPERACIONAIS

(578.709,79)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS 13º SALÁRIO IAS FGTS

INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO ENERGIA ELÉTRICA TELEFONE

HOSPEDAGEM DESPESAS DIVERSAS MATERIAL DE USO CONSUMO

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

COMBUSTIVEIS ALIMENTAÇÃO INTERNET VIAGEM

JUROS PASSIVOS DESPESAS BANCARIAS

RESULTADO OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(33.194,81) (7.266, 67)

(1.712,00)(2.766, 35)(4.850,67)

(1.056, 75) (1.049, 54)

(3.130,05)(417.295, 46)(9,90)

(4.205, 58)(7.540,00) (40.388,64) (14.912,64)

(6.257,91) (22.652,90) (6.040,04)

(2.747, 32) (1.632, 56)(578.709,79)

831.360,94

831.360,94

831.360,94

LAUDIO DE LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 643.308.425-72

MIRANDA BENTO Reg. no CRC - BA sob o No. 024175/0-0 CPF: 531.424.385-72



Certifico o Registro sob o nº 98200014 em 07/06/2022

Protocolo 225814307 de 03/06/2022

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 135100174840274

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de DIARIO n° 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 45820130

Cidade.: EUNÁPOLIS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204532854 e arquivado em 20/07/2018. Inscrição Estadual n° 1503815071 e C.N.P.J. n° 30983690000107

EUNÁPOLIS/BA, 31 de Dezembro de 2021

RITA DE CASSIA MIRANDA BENTO CONTADOR C.P.F.:53142438572 R.G.:04920887372 SSPBA

C.R.C.:024175/0

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.:64330842572 R.G.:0347687504 SSP





225814307

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	
PROTOCOLO	225814307 - 03/06/2022	
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO	

MATRIZ

NIRE 29204532854 CNPJ 30.983.690/0001-07 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98200014 DE 07/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/06/2022



- Rend H & de apargo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98200014 em 07/06/2022

Protocolo 225814307 de 03/06/2022

JUCEB

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 135100174840274

07/06/2022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24

UUUI

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

30.983.690/0001-07

Número livro:

0003

Insc. Junta Comercial: 29204532854 Data: 20/07/2018

Endereco:

AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633, TERREO CEP...:45820-130, CENTRO, EUNAPOLIS/BA

01/01/2020 a 31/12/2020 Período:

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
	1.013.263,930
ATTVO	
ATTVO CIRCULANTE	1.004.296,250
DISPONÍVEL	120.973,000
CADCA	19.088,060
CADXA GERAL	19.088,060
BANCOS CONTA MOVIMENTO	101.884,941
BANCO INTER	101.884,940
CLIENTES	883.323.250
DUPLICATAS A RECEBER	883.323,250
CLIENTES DIVERSOS	883.323,250
CIENTES DIVERSOS	and a supplemental and a supplem
ATTYO NÃO-CIRCULANTE	8.967,681
OUTROS CRÉDITOS	7.024,850
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	7.024,850
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	7.024,850
IMOBILIZADO	1.942,830
MÓVEIS E UTENSTUOS	900,000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	900,000
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.042,83
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.042,830
PASSIVO	1.013.263,930
	26.612,560
PASSTVO CIRCULANTE	25.174,480
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHÉR	25.174,480
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.174,480
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.438,080
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.184,120
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.184,120
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	253,960
INSS A RECOLHER	99,880
FGTS A RECOLHER	154,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	986.651,370
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	896.651,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACLIMULADOS	886.651,37
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	886.651,376

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.013.263,93 (um milhão e treze mil duzentos e sessenta e três reals e noventa e três centavos)

Registro do Balanço Patrimonial, da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, extraido do Livro nº 3, conforme Termo de Autenticação nº21/003169-7 das folhas nº 19, 20,21

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 643.308.425-72

ITA DE CASSIA MIRANDA BENTO Reg. no CRC - BA sob o No. 024175/O-0 CPF: 531.424.385-72



Certifico o Registro sob o nº 98075953 em 28/05/2021

Protocolo 218808003 de 28/05/2021

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 152322454454056

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

manda Bento

Empresa:

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

FOILIG: Número livro: UUUZ 0003

C.N.P.J.: 30.983.690/0001-07

Insc. Junta Comercial: 29204532854 Data: 20/07/2018

Endereço:

AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633, TERREO CEP...: 45820-130, CENTRO, EUNAPOLIS/BA 01/01/2020 - 31/12/2020

Período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RЕ	CE	LTA	F11	RUTZ

1.022.882.31 1.022.882.31 SERVICOS PRESTADOS

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL (107.456,51) (107.456,51)

RECEITA LÍQUIDA

915.425,80

LUCRO BRUTO

915.425,80

DESPESAS OPERACIONAIS

(28.774, 43)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS SALÁRIOS E ORDENADOS

13° SALÁRIO FÉRIAS FGTS ALUGUÉIS DE IMÔVEIS ENERGIA ELÉTRICA

(1.600,00) (1.367,36) (5.200,00) (565,07) (4.550.00)

(14.208,00)

(1,284,00)

(28.774, 43)

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL RESULTADO OPERACIONAL

886.651,37

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

886.651,37

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

886.651,37

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 643.308.425-72

unanda Banto Reg. no CRC - BA sob c No. 024175/0-0 CPF: 531.424.385-72



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021

Empresa:

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

30.983.690/0001-07 Inscrição:

AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 633, TERREO CEP...:45820-130, CENTRO, EUNAPOLIS/BA

Endereço: 01/01/2020 - 31/12/2020 Período:

Insc. Junta Comercial: 29204532854 Data: 20/07/2018

Folha: Número livro:

0003 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizavel Longo Prazo	1.004.296,25 + 0.00	37,74
90	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.512,56 + 0,00	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.004.296,25	37,74
	Passivo Circulante	26.612,56	-34,44
dice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.004.296,25 - 0,00	37,74
	Passivo Circulante	26.612,56	
fice de Solvência Geral	Ativo	1.013.263,93	38,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.612,56 + 0,00	
pital Circulante Liquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.004.296,25 - 26.612,56	977.683,69
lice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.612,56 + 0,00	0,03
roelros	Patrimônio Líquido	986.651,37	
lice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.612,56 + 0,00	0,03
ral	Passivo Total	1.013.263,93	
dice de Endividamento	Passivo Circutante	26.612,56	0,03
rrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	986.651,37 + 0,00	
lice de Dívida a Curto	Passivo Circulante	26.612,56	0,00
20	Passivo Não-Circulante	0,00	
u de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.612,56 + 0,00	0,03
	Altro	1.013.263,93	
rgem Operacional	Lucro/Prejuizo Operadonal	886.651,37	0,64
	Receltas de Vendas	1.387.716,81	
ntabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercido	886.651,37	0,88
	Ativo	1.013.263,93	
stabilidade do	Lucro t.íquido	886.651,37	0,90
trimônia Líquido	Patrimônio Liquido	986.651,37	
dice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	986.651,37	0,97
ssivo Total	Passivo Total	1.013.263,93	
	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
dice de Imobilização do			
	Patrimônio Líquido	986.651,37	
trimônia Líquida	Património Líquido Resultado Operacional	886.651,37	1,49
etrimônio Liquido etorno sobre o Patrimônio			1,49
idice de Imobilização do atrimônio Líquido etorno sobre o Patrimônio quido Médio razo Médio de	Resultado Operadonal	886.651,37	1,45 256,56

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 643.308.425-72

RITA DE CASSIA MIRANDA BENTO Reg. no CRC - BA sob o No. 024175/O-0

CPF: \$31.424.385-72



Certifico o Registro sob o nº 98075953 em 28/05/2021

Protocolo 218808003 de 28/05/2021

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 152322454454056

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021





218808003

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	
PROTOCOLO	218808003 - 28/05/2021	
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO	

MATRIZ

NIRE 29204532854 CNPJ 30.983.690/0001-07 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98075953 DE 28/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 28/05/2021



- Ray C. H. S. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98075953 em 28/05/2021

Protocolo 218808003 de 28/05/2021

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 152322454454056

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021

29

12/03/2023, 17:46 about:blank

	-	a.u.		
d		100		h.
-	AC.		r	ø
		Na.	3	F
M	1	냳	1	b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30,983,690/0001-07 MATRIZ	COMPRINANTE DE INSCRIPALE DE SUITAL AU			DATA DE ABERTURA 20/07/2018
NOME EMPRESARIAL DATASYS CONSULTOR	RIA E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATASYS				
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de apoio à gestão de saúde			
DE.OS-1-OU - DESCRIVORY	imento e licenciamento de proc	rramas de computado	ir nao-customiza)	/eis
62.09-1-00 - Suporte téc 63.11-9-00 - Tratamento 85.99-6-04 - Treinament CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA		rviços em tecnologia iços de aplicação e s	da informação	
62.09-1-00 - Suporte téc 63.11-9-00 - Tratamento 85.99-6-04 - Treinament CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp	a em tecnologia da informação cnico, manutenção e outros se o de dados, provedores de serv to em desenvolvimento profiss TUREZA JURÍDICA presária Limitada	rviços em tecnologia iços de aplicação e s	da informação	
62.09-1-00 - Suporte téc 63.11-9-00 - Tratamento	a em tecnologia da informação cnico, manutenção e outros se o de dados, provedores de serv to em desenvolvimento profiss TUREZA JURÍDICA presária Limitada	rviços em tecnología iços de aplicação e s ional e gerencial	da informação erviços de hospe COMPLEMENTO TERREO	
62.09-1-00 - Suporte téc 63.11-9-00 - Tratamento 85.99-6-04 - Treinamento CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO AV CONSELHEIRO LUI:	a em tecnologia da informação cnico, manutenção e outros se o de dados, provedores de servito em desenvolvimento profissivureza Jurídica presária Limitada Z VIANA BAIRRO/DISTRITO CENTRO	rviços em tecnología iços de aplicação e s ional e gerencial	da informação erviços de hospedo	dagem na internet
62.09-1-00 - Suporte téc 63.11-9-00 - Tratamento 85.99-6-04 - Treinamento cóbligo e descrição da Na 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO AV CONSELHEIRO LUI: CÉP 45.820-130 ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIMA.ADM@GMAIL.C	a em tecnologia da informação cnico, manutenção e outros se o de dados, provedores de servito em desenvolvimento profissivureza Jurídica presária Limitada Z VIANA BAIRRO/DISTRITO CENTRO	número 633 MUNICIPIO EUNAPOLI	da informação erviços de hospedo	dagem na internet
62.09-1-00 - Suporte téc 63.11-9-00 - Tratamento 85.99-6-04 - Treinament CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO AV CONSELHEIRO LUI CEP 45.820-130 ENDEREÇO ELETRÔNICO	a em tecnologia da informação cnico, manutenção e outros se o de dados, provedores de servito em desenvolvimento profissivureza Jurídica presária Limitada Z VIANA BAIRRO/DISTRITO CENTRO	número 633 MUNICIPIO EUNAPOLI	da informação erviços de hosper COMPLEMENTO TERREO	dagem na internet

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2023 às 17:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1 29



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.983.690/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:31:40 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: 2F35.3AB3.3B06.64F3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 27/02/2023 09:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231216729

RAZÃO SOCIAL	
DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS L	ΓDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.381.507	30.983.690/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL Nº. 1404/2023

CÓD. CONTRIBUINTE: 481508

INSC.MUNICIPAL: 9672373

CONTRIBUINTE:

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO:

AV AV. conselheiro luiz viana Nº 633 BAIRRO CENTRO CEP 45820131 LOTE QUADRA

EUNAPOLIS- BA

CPF/CNPJ:

30.983.690/0001-07

Lote: Quadra:

COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municiapl de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributario e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressavaldo o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dividas de responsabilidade do contribuite acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendencias em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraida a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPÍO DE EUNAPOLIS, 27 de fevereiro de 2023

VALIDADE 07/04/2023 EMISSÃO: 06/02/2023

Código de Controle de certidão: 190992.1404.20230206.S40.481508

Confira a autenticidade desta certidão no site:https://www.eunapolis.ba.gov.br/



Usuario:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1° GRAU

CERTIDÃO Nº: 00091184

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 27/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.983.690/0001-07

Endereço: AV. conselheiro luiz viana Nº 633 BAIRRO CENTRO CEP 45820131 LOTE

QUADRAEUNAPOLIS- BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

1

33





Salvador, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023





CERTIDÃO ESTADUAL AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00091192

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 27/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.983.690/0001-07

Endereço: AV. conselheiro luiz viana Nº 633 BAIRRO CENTRO CEP 45820131 LOTE

OUADRA EUNAPOLIS-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

35





Salvador, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00091195

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 27/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.983.690/0001-07

Endereço: AV. conselheiro luiz viana Nº 633 BAIRRO CENTRO CEP 45820131 LOTE

QUADRA EUNAPOLIS- BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo círcunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

37





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.983.690/0001-07

Razão Social:

DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Endereço:

AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA 633 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-

130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601561723785139

Informação obtida em 08/03/2023 19:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.983.690/0001-07 Certidão nº: 8441485/2023

Expedição: 27/02/2023, às 08:43:55

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.983.690/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 19:26:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.983.690/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Rua Liderico Meira dos Santos, 261 - Centro - CEP: 45820-100

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:9672373	N'	ALVARA: 610/202	
	CONCED	IDO A	
NOME / RAZÃO SOCIAL: DATASYS CO	NSULTORIA E SERV	/IÇOS LTDA	
NOME COMERCIAL / FANTASIA: DATAS	SYS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica			DATA ABERTURA : 23/07/20
C.N.P.J / C.P.F	R.G		INSCRIÇÃO ESTADUAL
30.983.690/0001-07			
	ENDER	ÇO	
RUA / AVN / TRV: AV AV. conselheiro	luiz viana, 633		
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: EUNAPOLIS - BA		CEP: 45820-131	
	ATIVIDA	DES	
ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE			8660-7/00
	ATIVIDADES SE	CUNDÁRIAS	
	Annihal and a Randal Mile Annih III and the Prince Discount III and the Prince Discoun		
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS			4751-2/01
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIC		4751-2/01 6190-6/01 6202-3/00
	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR	CÁ	6190-6/01
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR	CÁ	6190-6/01 6202-3/00
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZA	VEIS	6190-6/01 6202-3/00
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR	VEIS	6190-6/01 6202-3/00
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZA	VEIS	6190-6/01 6202-3/00
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE HORÁRIO NORMAL:	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZA	VEIS	6190-6/01 6202-3/00
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE HORÁRIO NORMAL:	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZA	VEIS	6190-6/01 6202-3/00
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE HORÁRIO NORMAL:	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZA	VEIS	6190-6/01 6202-3/00
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE HORÁRIO NORMAL:	E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIO COMPUTADOR COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZA	VEIS	6190-6/01 6202-3/00

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AVISO AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL - SUJEITO A PENALIDADES

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

https://www.eunapolis.ba.gov.br/

Emissão via WER-



80563.2023.610.67.30012023.31122023



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 27/02/1923	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	30.983.690/0001-07		Inscrição Estadual:	150.381.507	UF:	ВА
Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA						

ENDEREÇO

Logra	adour	o: AVENIE	IDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA						
Núm	ero:	633	Complement	to: TERREO	Bairro:	CENTRO			
UF:	ВА		Município:	EUNAPOLIS			CEP:	458	20130
Ende	reço l	Eletrônico:	CLIMA.ADM@G	MAIL.COM	IL.COM		Telefo	ne:	(71) 92962500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade E	conômica:	Ativida	ides de apoio ♦ gest∳o de sa♦de			
Data da Ins	crição Estadu	al:	20/07/2018	Usuário SEPD :		
Situação Ca	dastral Atual:	На	bilitado	Data desta Situaçã	io Cadastral:	03/10/2018
Condição:	MICROEMPRE	SA				
Observaçõe	s:					
Dagima da	Apuração de 1	CMS.	SIMPLES NACIONAL			

Observações:

 Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

> Voltar para nova seleção de contribuinte (BA) Acessar cadastro de outro Estado



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.983.690/0001-07, estabelecida à Avenida Conselheiro Luiz Viana, nº 633, Centro, na cidade de Eunápolis, Bahia, neste ato representado pelo Sr. Cláudio Luiz Santos de Lima, inscrito no CPF nº 643.308.425-72, forneceu satisfatoriamente ao INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - ISBA, CNPJ nº 11.204.751/0001-46, um sistema on-line para a Gestão e Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil, englobando equipamentos, suporte técnico, consultoría e treinamento de usuários.

Registramos ainda, que a empresa presta serviços desde 02/01/2022, e que cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teixeira de Freitas - BA, 16 de setembro de 2022.



DEUSDÉLIO KRETLI TEIXEIRA JÚNIOR Presidente CPF nº 655.510.285-34





ESTADO DE ALAGOAS Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro SECRETARIA DE SAÚDE

Marechal Deodoro, 20 de julho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30 983.690/0001-07 com sede na Avenida Conselheiro Luiz Viana Filho, nº 633. Centro — Eunápolis/BA, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Luiz Santos de Lima inscrito no CPF/MF sob o nº. 643.308.425-72, detém qualificação técnica para fornecimento de sistema para gestão de Saúde mobile e web, incluindo equipamentos, capacitação de profissionais de saúde, acompanhamento de indicadores de saúde,informatização de Unidades Básicas de Saúde contemplando todos os serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Registramos que a empresa presta serviços conforme contrato 29 10.001/2020, desde 29/10/2020, operando em todas as UBS de do município, atendendo com o sistema 491 profissionais. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente:

TÂNIA MARIA DE QUEIROZ Secretária Municipal de Saúde

Rua Marechal Deodoro, s/n – CEP 57160-000 CNPJ 11.294.109/0001-03 – Marechal Deodoro/AL. www.marechaldeodoro.al.gov.br – saúde@marechaldeodoro.al.gov.br



DECLARAÇÃO GERAL

À Prefeitura Municipal de Camalaú - PB

Setor de Licitações e Contratos

Processo Administrativo nº 00023/2023-CPL

Dispensa Eletrônica nº 00005/2023-CPL

A DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Luiz Santos de Lima, inscrita no CNPJ, nº 30.983.690/0001-07, situada à Avenida Conselheiro Luiz Viana, 633, Centro, Eunápolis BA, CEP 45.820-130, por intermédio do seu representante legal o Sr. Cláudio Luiz Santos de Lima, portador do RG 03.476.875-04 SSPBA, CPF 643.308. 425 -72, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Que elaborou de forma independente a proposta comercial apresentada;
- h) Que até a presente data não fomos declarados inidônia;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Eunápolis-BA, 13/03/2023.



DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.983.690/0001-07 Cláudio Luiz Santos de Lima

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.983.690/0001-07

Avenida Conselheiro Luiz Viana Filho.633 Centre Eunápolis Bahia CEP 45.820-130 datasysconsultoria.com.br | comercial@datasysconsultoria.com.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

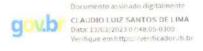
Processo Administrativo nº 00023/2023-CPL

Dispensa Eletrônica nº 00005/2023-CPL

CLÁUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.476.875-04 e do CPF nº 643.308.425-72, como representante devidamente constituído de DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.983.690/0001-07, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Eunápolis-BA, 13/03/2023.



DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.983.690/0001-07 Claudio Luiz Santos de Lima

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.983.690/0001-07

Avenida Conselheiro Luiz Viana Filho,633 Centre Eunapolis Bahia CEP 45.820-130

datasysconsultona.com.br | comercial@datasysconsultona.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB.

Processo Administrativo nº 00023/2023-CPL

Dispensa Eletrônica nº 00005/2023-CPL

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 em consonância com a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Dispensa Eletrônica Nº 00005/2023-CPL

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no TERMO DE REFERÊNCIA, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para Prestação de Serviço, e implantação do sistema de monitoramento e avaliação do painel de indicadores do Programa Previne Brasil, para os profissionais da saúde da família e gestão, no Município de Camalaú/PB, conforme termo de referência específico.		MÊS	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00

Importa a presente proposta o valor de NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura da proposta.

Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; Nome Fantasia: DATASYS; CNPJ: 30.983.690/0001-07;

Insc. Estadual nº 150.381.507;

Tel.: (71) 99296-2500; E-mail: comercial@datasysconsultoria.com.br;



DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.983.690/0001-07

Avenida Conselheiro Luiz Viana Filho,633 Centre Eunapolis Bahia CEP 45.820-130 datasysconsultoria.com.br | comercial@datasysconsultoria.com.br



DADOS DA EMPRESA:	10	
Proponente (Razão Social): DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	AV. CONSELHEIRO LUIZ VIA BA	NA FILHO, 633 – CENTRO – EUNÁPOLIS
CNPJ: 30.983.690/0001-07		
BANCO: INTER	AG: 0001	C/C: 1957112-7
FONE/FAX: (71) 9 9296-2500	E-MAIL: comercial@datasysco	onsultoria.com.br
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE	CONTRATO:	
NOME: CLÁUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA	RG: 03.476.875-04	CPF: 643.308.425-72
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR	FONE: (71) 9 9296-2500	

Eunápolis-BA, 13/03/2023.



DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LIDA CNPJ 30.983.690/0001-07 Claudio Luiz Santos de Lima

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2023 às 11:52:20 foi protocolizado o documento sob o Nº 29785/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000000222023 Data da Publicação: 16/03/2023 Data da Assinatura: 16/03/2023 Data Final do Contrato: 29/12/2023 Valor Contratado: R\$ 9.900,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PREVINE BRASIL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA E GESTÃO DURANTE O

ANO DE 2023 NO MUNICIPIO DE CAMALAÚPB

Contratado (Nome): DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Contratado (CNPJ): 30.983.690/0001-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	70ee5f0d0e17fe337fb998b0861b02a2
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	806de5431ed4d653a528ad3a5c1a3ce4
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b8a286d9153af4d87b51805a25951d7d

João Pessoa, 17 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 29779/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Exercício: 2023

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2023 às 11:52h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 29785/23 ao Documento 29779/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 29779/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	b8a286d9153af4d87b51805a25951d7d
[PDF] Contrato	6 - 9	70ee5f0d0e17fe337fb998b0861b02a2
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 48	806de5431ed4d653a528ad3a5c1a3ce4
RECIBO PROTOCOLO	49	1d2aa8a0228efbdda0d9639fbee38afa

João Pessoa, 17 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB